

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – A partir de Maio / 2025.

Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R\$)	DEDUÇÕES:
Até 2.428,80	Isento	-	a) R\$ 189,59 por dependente;
De 2.428,81 até 2.826,65	7,5	182,16	b) Pensão alimentar integral.
De 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15	394,16	c) R\$ 2.428,80 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada que tenham 65 anos de idade ou mais.
De 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5	675,49	d) Contribuição Previdência Social.
Acima de 4.664,69	27,5	908,73	e) O contribuinte poderá optar pelo desconto simplificado, de R\$ 607,20, em substituição aos demais descontos.